

MEMEMEMEM  
JRU RU RU RU  
MEMEMEM  
JRU RU RU  
MEMEM  
JRU RU  
MEMEM  
JRU RU  
MEMEM  
JRU RU  
MEMEM  
JRU RU

EMTU/Recife

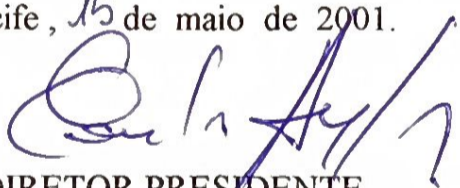
PORTARIA Nº 108/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Rosarinho;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Ricardo Hardman, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 2/2988 e a Av. Rosa e Silva, em ambos os lados da via;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 16 de maio de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 2001.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

